



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO**

**Resolução nº001/2025-CMDI** Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025, conforme previsto no artigo 26º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em sua reunião ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 031/2002. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025, conforme previsto no artigo 26º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos do idoso - CMDI, criado pela Lei Municipal Nº 031/2002 16 de maio de 2002. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, nas segundas sextas-feiras, no horário de 09h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Davi Michel nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Segue as datas: 13 de junho, 08 de agosto, 10 de outubro e 12 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 25 de abril de 2025. Dinaldo de Brito Oliveira, Presidente do CMDI.

Dinaldo de Brito Oliveira

Presidente do CMDI

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1159/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>09.05.2025</u>	PAG <u>4</u>
DOCUMENTO <u>Resolução</u>	